



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 103 - 17 de março de 2010

Universidade Federal do ABC**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

Vice-Reitor:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Chefe de Gabinete:

Prof. Armando Zeferino Milioni

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Derval dos Santos Rosa

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Carlos Alberto Kamienski

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Klaus Werner Capelle

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Sidney Jard da Silva

Pró-Reitor de Administração:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Valdecir Marvulle

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Ricardo Gaspar

Secretária Geral:

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
4437-8498 / 8542

SUMÁRIO

CONSEP

SINOPSE	06
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES	09

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 280.....	10
Nº 281.....	10
Nº 282.....	10
Nº 283.....	11
Nº 284.....	11
Nº 285.....	12
Nº 286.....	12
Nº 287.....	13
Nº 288.....	13
Nº 289.....	13
Nº 290.....	14
Nº 291.....	14
Nº 292.....	14
Nº 293.....	15
Nº 294.....	16
Nº 295.....	16
Nº 296.....	16
Nº 297.....	17
Nº 298.....	17
Nº 299.....	17
Nº 300.....	18

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 001	19
PORTARIA N° 002	24

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL nº02	26
-------------------	----

CONSELHO DO CCNH

SINOPSE	27
---------------	----

PROJETO ACADÊMICO PRELIMINAR PARA O CAMPUS MAUÁ

SINOPSE I	29
-----------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

SUMÁRIO

COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	
SINOPSE	30
COMITÊ DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CPIC)	
SINOPSE	31

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional (www.in.gov.br).

CONSEP

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 1ª sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), iniciada em 25 de fevereiro de 2010, às 14h e finalizada em 02 de março de 2010, às 14h, na sala de reuniões do 5º andar da Unidade Catequese (UFABC).

Comunicados do Reitor:

1. Apresentou e saudou os novos conselheiros: professores Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação e Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação.

2. Comunicou que o professor Hugo Barbosa Suffredini estaria substituindo, na primeira parte da sessão, o professor Klaus Werner Capelle, novo pró-reitor de pesquisa, ausente em função de compromissos agendados anteriormente.

3. Informou que o Núcleo de Cognição estabeleceu a composição de seu colegiado pro tempore: Daniel Carneiro Carretiero (titular) e Fúlvio Rieli Mendes (suplente), ambos do CCNH; Francisco José Fraga da Silva do CECS; Raphael Yokoingawa de Camargo, Peter Claessens, Alexandre Hiroaki Kihara, Tatiana Lima Ferreira (titulares) e Yossi Zana (suplente), todos do CMCC.

4. Comentou as recentes críticas da imprensa dirigida à Universidade Federal do ABC (UFABC). Destacou que o interesse por parte da mídia teve início quando da divulgação dos resultados do número de inscritos no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nos cursos de Bacharelado da UFABC. Tal atenção colocou em evidência os problemas já conhecidos pela comunidade. Comenta que os fatos positivos listados por ele na reportagem, como os resultados positivos alcançados no combate à evasão e a crescente melhoria na infraestrutura não foram abordados. Ressaltou que a tendência em ampliar os problemas culminou no Editorial publicado no O Estado de São Paulo de 24 de fevereiro e que uma resposta já foi elaborada e enviada ao jornal.

5. Comunicou o andamento das negociações com o Prefeito de Mauá, Oswaldo Dias, para construção do campus da UFABC na cidade. Relatou que foram oferecidas quatro opções de locação, dentre as quais, uma delas, pelas características da construção, comportaria cursos de Engenharia. Enfatizou o interesse de ambas as partes no sucesso desse projeto.

6. A Secretária Geral, Eloísa Quitério, divulgou a realização de eleições para os representantes discentes dos Conselhos Universitário (ConsUni) e de Ensino e Pesquisa (ConsEP), tendo em vista que o mandato desses, diferentemente dos demais conselheiros, é de um ano. Comunicou que o calendário estará disponível no site e que a eleição realizar-se-á no dia 17 de março.

Comunicados dos Conselheiros:

1. Professor Valdecir Marvulle comunicou a realização do Simpósio sobre Cognição, pelo Núcleo de Cognição e Sistemas Complexos, com a presença de diversos convidados, no dia 26 de fevereiro, às 14 horas, no auditório do 8º andar no Bloco B. Solicitou que o item 2 do Expediente passasse para Ordem do Dia, tendo em vista a necessidade de anexar os documentos ao processo de reconhecimento do Bacharelado em Ciências da Computação. A solicitação foi aprovado com 7 votos favoráveis e 3 contrários.

2. Professor Derval Rosa informou que o Ministério da Educação (MEC), no processo de reconhecimento de cursos da graduação, já avaliou 8 cursos, os quais encontram-se no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Solicitou, ainda, que o

item 8 do Expediente passe para Ordem do Dia, devido à necessidade de cumprimento de prazo estipulado. Solicitação aprovada sem objeções.

3. Professor Guiou Kobayashi solicitou, na condição de relator, que o item 12 do Expediente passasse para Ordem do Dia, em razão da urgência da alteração no critério de seleção dos alunos, a fim de que se cumpram os prazos estabelecidos. Solicitação aprovada sem objeções.

Ordem do Dia

1. Aprovação da ata da VI sessão ordinária de 2009.

Aprovada, com duas abstenções, sem alterações.

2. Aprovação da ata da II sessão extraordinária de 2009.

Aprovada, com três abstenções, sem alterações.

3. Convênio entre UFABC e Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP)

Professor Sandro Silva e Costa relatou breve histórico do convênio e apresentou parecer favorável, elaborado pelo professor Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior. Após esclarecimentos, o parecer da relatoria foi aprovado, com duas abstenções.

4. Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação.

O relator, representante técnico-administrativo Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, considerando que a área demandante não atendeu as recomendações aprovadas na sessão passada, encaminhou parecer contrário ao projeto. Professor Carlos Alberto Kamienski contestou o parecer. Decidiu-se pela retirada do assunto de pauta para adequação à proposta do relator, devendo retornar à Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Aprovado, por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.

5. Proposta de plano de curso para o Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e suas especialidades.

O relator, professor Valdecir Marvulle, apresentou parecer favorável à proposta. Porém, tendo em vista as solicitações apresentadas, decidiu-se retirar o assunto de pauta e encaminhá-lo para a Comissão de Implantação do BC&H, devendo retornar na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária.

6. Minutas dos editais referentes ao Projeto Integração Escola-Universidade (PIBID).

O relator, professor Derval Rosa, discorreu acerca dos principais aspectos dos editais, cujo plano de trabalho visa à interação didático-pedagógica entre as Licenciaturas da UFABC e as escolas da rede pública de Santo André. Professora Mirian Pacheco Silva, coordenadora do projeto, esclareceu os diferenciais do processo seletivo, uma vez que ainda não há alunos cursando Licenciaturas na UFABC. Proposta aprovada por unanimidade.

7. Adequação das regras de seleção de alunos do curso de Especialização em Ciência e Tecnologia na modalidade EAD (UAB).

A professora convidada, Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco, informou as mudanças necessárias no processo seletivo do referido curso para adequação com a Plataforma Freire,

sistema criado pelo MEC para gerenciar as inscrições realizadas por professores da educação básica pública, novo público-alvo do projeto. Após esclarecimentos acerca da pontuação e critérios de seleção, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Expediente

1. Editais PDPPD, PIC/PIBIC e PIBIC-AF para o ano de 2010.

Professor Alexandre Reily informou as mudanças ocorridas nos editais dos programas PIC/PIBIC e PDPPD, principalmente com relação às datas de inscrição. Apresentou o novo edital PIBIC-AF, exclusivo para alunos ingressantes por meio de ações afirmativas. O assunto deverá ser apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária deste Conselho.

Continuação da sessão: 14h do dia 02 de março de 2010.

Comunicados do Reitor:

1. Apresentou e saudou o novo pró-reitor de Extensão, professor Sidney Jard da Silva.

Expediente

1. Complementação ao projeto pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação.

Professora Gisele Ducati, substituindo o relator, professor Marvulle, solicitou a retirada do item de pauta. Solicitação aprovada sem objeções.

2. Projeto 'A transformação sensível, Neblina sobre Trilhos'

O relator, professor Guiou Kobayashi, informou que se trata de um documentário sobre Paranapiacaba e que será realizado em parceria com a Fundação Santo André (FSA). Haverá 3 etapas: visita de campo; documentário em si e divulgação. Destacou que a verba para realização origina-se do Ministério da Cultura. O assunto seguirá para Ordem do Dia da próxima sessão.

3. Minuta de Resolução acerca das atribuições do Conselho de Extensão Universitária - CEU - quanto à aprovação dos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Iniciação e Treinamento Profissional

Professor Guiou Kobayashi comunicou que o objetivo maior da proposta é agilizar a deliberação dos projetos de Extensão. Como houve dúvidas por parte dos Conselheiros quanto ao encaminhamento da proposta, nesta Instância, solicitou-se que o documento fosse encaminhado à Procuradoria, para esclarecimentos.

4. Convênio entre UFABC e Unicamp

Professor Gilberto Martins relatou, brevemente, o histórico do projeto. Destacou que os ajustes sugeridos contribuíram para sua reformulação. Após questionamentos e sugestões, professor Gilberto informou que se reunirá com o procurador, antes do assunto retornar na Ordem do Dia, a fim de esclarecer pontos acerca da cláusula de sigilo e a possibilidade de ampliação do escopo.

5. Plano de curso de pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais

Professor Kamienski apresentou o plano de curso *stricto sensu*, destacando áreas de concentração, linhas de pesquisa e principais objetivos. Após esclarecimentos e sugestões, decidiu-se que o assunto será apreciado na Ordem do Dia na próxima sessão.

6. Edital de opção de curso

Professor Derval Rosa informou que se trata de um instrumento que possibilitará que os alunos concluintes do Bacharelado em Ciências & Tecnologia (BC&T) ocupem uma vaga em, pelo menos, um dos cursos de formação específica. Após esclarecimentos, decidiu-se que o assunto será apreciado na Ordem do Dia na próxima sessão.

7. Resolução que regulamenta normas para monitoria acadêmica.

A servidora Maria Estela Conceição de Oliveira Souza informou que, por meio dessa normatização, o aluno poderá fazer inscrição para atuar como monitor de disciplina já cursada e nas equivalentes, gerando uma uniformidade em seu histórico. Após questionamentos acerca da concessão de remuneração aos alunos de pós-graduação, definiu-se que o documento passaria por ajustes antes de retornar à Ordem do Dia na próxima sessão.

8. Regulamentação dos procedimentos para concessão de bolsa-auxílio para atividades didáticas extrassala aos professores dos cursos de Graduação.

A assessora administrativa da Graduação, Carla Oliveira, relatou que houve a necessidade de criar um dispositivo que atendesse às necessidades específicas para realização de atividades extraclasse. Após esclarecimentos, ficou acordado que o assunto, no tocante ao mérito, será apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão e as questões orçamentárias serão encaminhadas ao ConsUni.

9. Minuta de Resolução para regulamentação do Convênio/Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica.

A assessora administrativa da Graduação, Carla Oliveira, informou que às regras já instituídas pela Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) foram acrescentados apenas os critérios para selecionar os alunos que irão participar do programa de mobilidade acadêmica já aderido pela UFABC. O assunto será apreciado na Ordem do Dia da próxima sessão.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), em sua II sessão ordinária, realizada em 9 de março de 2009, se congratula com seu Presidente, professor HELIO WALDMAN, por ter sido admitido na Ordem Nacional do Mérito Científico, na CLASSE DE COMENDADOR nas Ciências de Engenharia, por suas contribuições prestadas à Ciência e à Tecnologia, no ano de 2009.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN
Vice-presidente do ConsEP

GABINETE DA REITORIA

PORTARIAS

Nº 280 - 09 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Em suas ausências e impedimentos, substituirão o Reitor e o Vice-Reitor da UFABC, sucessivamente, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, o Pró-Reitor de Pesquisa, o Pró-Reitor de Pós-graduação, o Pró-Reitor de Extensão e o Pró-Reitor de Administração, nesta ordem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 281 - 09 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 194, de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2009.

Art. 2º - Designar o servidor Mauricio Bianchi Wojslaw, SIAPE 1535717, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Administração da UFABC, código CD-3, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 282 - 09 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC, instituída por meio da Portaria nº 64, de 16 de outubro de 2006, alterada pela Portaria nº 208, de 29 de agosto

de 2007, pela Portaria nº 45, de 20 de março de 2008, pela portaria nº 274, de 20 de outubro de 2008 e pela Portaria nº 185, de 12 de maio de 2009, para fiscalização das obras e serviços de construção do Campus Universitário I.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

I – Ricardo Gaspar, Engenheiro Civil, Prefeito Universitário e professor adjunto Nível I do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;

II – Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr., Diretor do Centro Ciências Naturais e Humanas e professor adjunto Nível I do Centro de Ciências Naturais e Humanas;

III – Ricardo de Sousa Moretti, professor Adjunto Nível II do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;

IV – Leandro Mouta Trautwein, Professor Adjunto Nível I do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 283 - 10 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Marcelo Bussotti Reyes, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 14 de março a 12 de abril de 2010 (incluindo trânsito), para Colaboração e Fiscalização de Projeto de Pesquisa em Percepção Temporal, na Medical University of South Carolina, em Charleston – Estados Unidos.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 284 - 10 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor KLAUS WERNER CAPELLE, SIAPE nº 1724836, para atuar como Pesquisador responsável pelo Termo de Outorga referente à Parcela da Reserva Técnica para

Custos de Infraestrutura Institucional para Pesquisa (exercício 2010) junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 285 - 10 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 206, de 14 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 21, em 21 de agosto de 2008;

Art. 2º - Atribuir à Coordenação de Obras do Campus de Santo André a supervisão das atividades relativas às obras do Campus de Santo André;

Art. 3º - Determinar que a Coordenação de Obras do Campus de Santo André se reporte diretamente à Reitoria;

Art. 4º - Atribuir à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a responsabilidade pela supervisão das atividades referentes aos projetos e obras do Campus de São Bernardo do Campo;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 286 - 11 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº. 23006.000194/2010-79.

Art. 2º Designar os servidores ERNESTO HUMBERTO TEJOS, Secretário Executivo, SIAPE nº 1551769, MARIA DE LOURDES MERLINI GIULIANI, Professora Associada Nível II, SIAPE nº 379290, e CAMILA BINHARDI NATAL, Assistente em Administração, SIAPE nº 1534027, para, sob presidência do primeiro, integrarem a comissão referida no Artigo 1º.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 287 - 11 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº. 23006.000175/2010-42.

Art. 2º Designar os servidores HUMBERTO LUIZ TALPO, Professor Adjunto Nível II, SIAPE nº 1544385, VAGNER GUEDES DE CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1534578, e CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1549711, para, sob presidência do primeiro, integrarem a comissão referida no Artigo 1º.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor

Nº 288 - 11 de março de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Israel da Silveira Rego, SIAPE nº 1676376, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nº 199 a 203/2010, processo nº 23006.000977/2009-19, referente à eventual aquisição de equipamentos de informática para uso didático nas disciplinas de laboratórios do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Stilante Koch Manfrin, SIAPE nº 1546550.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN
Vice-reitor da UFABC

Nº 289 - 11 de março de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela

Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Mauricio Massao Oura, SIAPE nº 1760360, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 039/2010, processo nº 23006.001288/2009-21, firmado entre a empresa Allianz Seguros S.A. e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como seu substituto o servidor Gerson Luiz Grecco, SIAPE nº 1680294.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor da UFABC****Nº 290 - 11 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE nº 2566275, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nº 136 a 142/2009, processo nº 23006.000566/2009-23, referente à eventual aquisição de material de consumo de informática para a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo a servidora Vivian Cristina de Amorim, SIAPE nº 1680236, como sua substituta.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor da UFABC****Nº 291 - 11 de março de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Claudio Macedo, SIAPE nº 1714620, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 041/2010, processo nº 23006.001251/2009-01, firmado entre a empresa Chavão Carimbos e Chaves Ltda ME e a Fundação Universidade Federal do ABC, tendo a servidora Priscila Carvalho, SIAPE nº 1624667, como sua substituta.

GUSTAVO MARTINI DALPIAN**Vice-reitor da UFABC****Nº 292 - 12 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da

União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 143 publicado no Diário Oficial em 28 de setembro 2009, com resultado homologado pelo Edital nº 226, de 07 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U de 08 de dezembro 2009, conforme anexo a presente portaria:

ANEXO

Cargo: Professor Adjunto - Área: Astropartículas

Nome do Candidato	Código da Vaga
Célio Adrega de Moura Júnior	0853803

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 293 - 12 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, de acordo com a Lei nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentada pela portaria MEC nº. 475 de 26 de agosto de 1987, considerando parecer da CPPD de 09 de março de 2010, professores abaixo relacionados da Universidade Federal do ABC, de Professor Adjunto classe 6, nível I, para Professor Adjunto classe 6 nível II.

Nº	Nome	SIAPE	A partir de
1	Erich Kellner	1607235	02/02/2010
2	Cícero Ribeiro de Lima	1604134	02/02/2010
3	Herculano da Silva Martinho	1600858	10/02/2010
4	Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior	1600878	03/02/2010
5	Reinaldo Luiz Cavasso Filho	1600879	02/02/2010
6	Wagner Alves Carvalho	1601156	01/02/2010
7	Álvaro Takeo Omori	1600860	27/01/2010
8	Marcella Pecora Milazzotto	1601025	27/01/2010
9	Maria Camila Nardini Barioni	1605816	29/01/2010
10	José Artur Quilici Gonzales	1600877	29/01/2010
11	Cristian Favio Coletti	1604159	09/02/2010
12	Gustavo Souza Pavani	2566275	02/04/2010
13	Francisco de Assis Zampirolli	1600876	29/01/2010

HELIO WALDMAN
Reitor

N° 294 - 12 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção plenária realizada em 09 de março de 2010, conforme anexo I à presente Portaria:

ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
Antonio Cândido Faleiros	199419	09/03/2010
Rodney Carlos Bassanezi	1563990	09/03/2010
Valério Ramos Batista	1574074	09/03/2010
Daniel Miranda de Machado	1574165	09/03/2010
Edson Ryoji Okamoto Iwaki	1574072	09/03/2010

HELIO WALDMAN
Reitor

N° 295 - 12 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Rafael de Mattos Grisi, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 01 a 30 de abril de 2010 (incluindo trânsito), para Visita à Instituição Estrangeira na UBA –Universidade de Buenos Aires, em Bueno Aires – Argentina.

HELIO WALDMAN
Reitor

N° 296 - 12 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo

Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Roldão da Rocha Junior, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 21 a 31 de março de 2010 (incluindo trânsito), para participação em Conferência Internacional, na International Center for Theoretical Physics, em Trieste – Itália.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 297 - 12 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Giorgio Romano Schutte, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 17 a 21 de março de 2010 (incluindo trânsito), para participação no Workshop – Taxação de Transição Financeira para o Desenvolvimento, no Secretariado do Grupo de Peritos, em Nova York – Estados Unidos.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 298 - 12 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Reinaldo Luiz Cavasso Filho, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2010 (incluindo trânsito), para Realização de Proposta de Pesquisa no Laboratório BESSY, na BESSY – Helmholtz Zentrum Berlin, em Berlim – Alemanha.

HELIO WALDMAN

Reitor

Nº 299 - 12 de março de 2010.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Pietro Chimenti, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 20 de março a 10 de maio de 2010 (incluindo trânsito), para participação em Trabalho Experimental no Double-Chooz, na Université Diderot Paris 7, em Paris – França.

HELIO WALDMAN**Reitor****Nº 300 - 12 de março de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Caetano Rodrigues Miranda, professor adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 27 a 31 de março de 2010 (incluindo trânsito), para Colaboração Científica com a Universidade do Texas AT Austin e Advanced Energy Consortium Review Meeting, na Advanced Energy Consortium, em Houston - Texas – Estados Unidos.

HELIO WALDMAN**Reitor**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 001, DE 09 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeado pela Portaria n.º 191, de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 08, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução nº 43 de 07 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar o fluxo e as atribuições dos envolvidos no processo de validação das Atividades Complementares do Curso de Graduação Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - As Atividades Complementares não têm a finalidade de suprir conteúdos curriculares previstos e não ministrados, assim como o aproveitamento de quaisquer atividades teóricas ou práticas integrantes dos planos de ensino de disciplinas.

Art. 3º As Atividades Complementares serão subordinadas ao Colegiado de Curso, cujas atribuições serão:

- I – proporcionar ao aluno atividades no âmbito do Curso;
- II – promover junto a outros Cursos e órgãos da UFABC a realização de atividades das quais o aluno possa beneficiar-se na sua formação;
- III- disponibilizar informações ao aluno sobre as atividades complementares a serem desenvolvidos, inclusive fora da UFABC;
- IV- manter o arquivo atualizado junto à Divisão de Segurança e Sistemas de Informação a qual deve conter a ficha de cada aluno, a documentação comprobatória apresentada e o total de horas validadas e registradas no respectivo Histórico Escolar;
- V- proporcionar ao aluno acesso a palestras, seminários, cursos, vídeos informativos e outras atividades afins;
- VI – estabelecer contato com órgãos dos Poderes Públicos, Instituições Públicas e Privadas, Entidades Assistenciais e Organismos não-governamentais, entre outros, com o objetivo de proporcionar aos alunos a possibilidade de desenvolver atividades em parceria com estas instituições;
- VII – apreciar as solicitações de alunos e professores sobre questões pertinentes às Atividades Complementares;
- VIII – apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das Atividades Complementares.

Art. 4º - Caberá ao aluno a entrega da documentação comprobatória da realização das atividades complementares à Seção de Atendimento ao Aluno, bem como a descrição dos documentos em protocolo específico (ANEXO I);

§ 1º - A entrega da documentação comprobatória da realização das Atividades Complementares poderá ser protocolada uma única vez, devendo a carga horária ser igual ou maior ao total exigido para sua conclusão.

§ 2º - O aluno deverá guardar uma via do protocolo de entrega da documentação até a obtenção do diploma de Graduação.

§ 3º - O aluno poderá solicitar parecer do Colegiado de curso, através do Coordenador que o representa, ou recurso à Pró-Reitoria de Graduação nos termos dos artigos 7º e 9º.

Art. 5º - Caberá à Seção de Atendimento ao Aluno:

- I – protocolar a entrega da documentação relativa às atividades complementares e encaminhá-la à Divisão de Assuntos Educacionais;
- II – encaminhar as solicitações de parecer ao Colegiado de Curso, representado pelo Coordenador de Curso;
- III – encaminhar as solicitações de recurso à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º - Caberá a Divisão de Assuntos Educacionais analisar a documentação, computar a respectiva carga horária na Ficha de Validação de Atividades Complementares (ANEXO II) e submetê-la ao Colegiado de Curso, representado pelo Coordenador de Curso, na forma de processo para a aprovação.

Art. 7º - Antes da entrega de qualquer Atividade Complementar que não tenha previsão ou pontuação horária pré-fixada na resolução ConsEP nº 43 de 07/12/2009 deverá obter um parecer favorável do Colegiado de Curso e firmado pelo Coordenador de Curso.

Parágrafo único: O aluno deverá requerer o parecer do Colegiado de curso, através do Coordenador de Curso, por meio de solicitação entregue à Seção de Atendimento ao Aluno.

Art. 8º - Em caso de dúvidas ou insuficiência de documentação apresentada, o Colegiado do Curso, representado pelo Coordenador de Curso, poderá exigir, a qualquer tempo, independentemente dos requisitos fixados no artigo anterior, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva Atividade Complementar.

Art. 9º - Das decisões do Colegiado de Curso, representado pelo Coordenador de Curso, de negociações do aproveitamento de qualquer atividade caberá recurso a Pró-Reitoria de Graduação ou instância que ela determinar no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão.

Parágrafo único - O aluno deverá requerer o recurso por meio de solicitação entregue à Seção de Atendimento ao Aluno.

Art.10º - O prazo para o resultado da validação das atividades complementares será de até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega da documentação na Seção de Atendimento ao Aluno, em conformidade com a resolução Consep nº 43 de 12/07/2009 e dos requisitos previstos nesta portaria.

Parágrafo único - Os comprovantes e formulários deverão ficar arquivados na UFABC até a expedição do diploma de conclusão do Curso de Graduação.

Art.11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Derval dos Santos Rosa
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome: _____

Nº de Matrícula: _____ Data de Entrega: _____

Assinatura do Funcionário

nº 103 - 17 de março de 2010

Assinatura do Aluno

FICHA DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nome: _____
 Nº de Matrícula: _____ Data da Solicitação: ____ / ____ / ____

Atividades Complementares Propostas

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
I.	_____ horas	_____ horas	_____ horas
II.	_____ horas	_____ horas	_____ horas
III.	_____ horas	_____ horas	_____ horas
IV.	_____ horas	_____ horas	_____ horas
V.	_____ horas	_____ horas	_____ horas
VI.	-	_____ horas	_____ horas
VII.	-	-	_____ horas
VIII.	-	-	_____ horas
IX.	-	-	_____ horas
X.	-	-	_____ horas
XI.	-	-	_____ horas
XII.	-	-	_____ horas
XIII.	-	-	_____ horas
XIV.	-	-	_____ horas
XV.	-	-	_____ horas
Total	_____ horas	_____ horas	_____ horas

**Total de Atividades
Propostas**

_____ horas

Assinatura do Funcionário

Atividades Complementares Validadas

Grupo 1: _____ horas

Grupo 2: _____ horas

Grupo 3: _____ horas

Observações: _____

**Total de Atividades
Validadas**

_____ horas

- Aprovado
 Reprovado

 Coordenador do BC&T

Atividades Complementares do Grupo 1 – Complementação da formação social, humana e cultural		
Item	Atividades	Pontuação
I.	Atividades esportivas - participação nas atividades esportivas	2h por atividade, limitadas a 10h
II.	Cursos de línguas – participação com aproveitamento em cursos de outros idiomas	Carga horária do certificado de conclusão
III.	Participação em atividades artísticas e culturais, tais como: música, teatro, coral, radioamadorismo e outras	2h por atividade, limitadas a 10h
IV.	Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	2h por atividade, limitadas a 10h
V.	Participação como expositor em exposição artística ou cultural	2h por atividade, limitadas a 10h

Atividades Complementares do Grupo 2 – Cunho comunitário e de interesse coletivo		
Item	Atividades	Pontuação
I.	Participação efetiva em Diretórios e Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, Conselhos e Colegiados internos à Instituição	5h por participação
II.	Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio e associações escolares	5h por participação
III.	Participação em atividades benéficas	5h por participação
IV.	Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica, desde que não remunerados e de interesse da sociedade	Carga horária do certificado
V.	Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	30h no total
VI.	Participação em projetos de extensão, não remunerados, e de interesse social	30h no total

Atividades Complementares do Grupo 3 – Iniciação científica, tecnológica e de formação profissional										
Item	Atividades	Pontuação								
I.	Participação em cursos extraordinários da sua área de formação, de fundamento científico ou de gestão	Carga horária do certificado								
II.	Participação em palestras, congressos e seminários técnico-científicos	Carga horária do certificado								
III.	Participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-científicos	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Local</td> <td style="width: 50%;">Carga horária do certificado+5h</td> </tr> <tr> <td>Regional</td> <td>Carga horária do certificado+5h</td> </tr> <tr> <td>Nacional</td> <td>Carga horária do certificado+10h</td> </tr> <tr> <td>Internacional</td> <td>Carga horária do certificado+15h</td> </tr> </table>	Local	Carga horária do certificado+5h	Regional	Carga horária do certificado+5h	Nacional	Carga horária do certificado+10h	Internacional	Carga horária do certificado+15h
Local	Carga horária do certificado+5h									
Regional	Carga horária do certificado+5h									
Nacional	Carga horária do certificado+10h									
Internacional	Carga horária do certificado+15h									
IV.	Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica, relacionados com o objetivo do Curso	100h por ano, contados uma única vez								

V.	Participação como expositor em exposições técnico-científicas	Local	Carga horária do certificado+5h
		Regional	Carga horária do certificado+5h
		Nacional	Carga horária do certificado+10h
		Internacional	Carga horária do certificado+15h
VI.	Participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico	Local	Carga horária do certificado+5h
		Regional	Carga horária do certificado+5h
		Nacional	Carga horária do certificado+10h
		Internacional	Carga horária do certificado+15h
VII.	Publicações em revistas técnicas		10h por publicação
VIII.	Publicações em anais de eventos técnico-científicos ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional	Local	5h por publicação
		Regional	5h por publicação
		Nacional	10h por publicação
		Internacional	15h por publicação
IX.	Estágio não obrigatório na área do curso		100h por ano, contados uma única vez
X.	Trabalho com vínculo empregatício, desde que na área do curso		100h por ano, contados uma única vez
XI.	Trabalho como empreendedor na área do curso		100h por ano, contados uma única vez
XII.	Estágio acadêmico na UFABC		100h por ano, contados uma única vez
XIII.	Participação em visitas técnicas organizadas pela UFABC		5h por visita
XIV.	Participação em Empresa Júnior, Hotel Tecnológico, Incubadora Tecnológica		100h por ano, contados uma única vez
XV.	Participação em projetos multidisciplinares ou interdisciplinares	Na área	100h por ano, contados uma única vez
		Fora da área	10h por ano, contados uma única vez

versão PROGRAD nº 1

PORTARIA N° 002, DE 11 DE MARÇO DE 2010

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o professor Plínio Zornoff Táboas, como coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do ABC.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 011, de 09 de setembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de março de 2010.

Prof. Dr. Derval dos Santos Rosa
Pró-Reitor de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS

EDITAL nº02, de 08 de março de 2010

PROCESSO DE SELEÇÃO - BOLSA DE PÓS-DOUTORAMENTO REABERTURA DE EDITAL

A finalidade do presente edital é a reabertura de inscrições do edital nº 01/2009 até o dia 29 de março de 2010.

Ficam mantidos os demais termos e disposições do edital nº 001/2009.

Jiri Borecky
Coordenador da Pós-graduação em Biossistemas

CONSELHO DO CCNH

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 1ª reunião extraordinária do Conselho do CCNH, realizada às 10h do dia 03 de março de 2010 nas salas 301 e 306 do bloco B.

Pauta única: vagas de docentes para os próximos concursos

Aprovadas as seguintes propostas de alteração nos editais de concursos para professor adjunto e professor titular:

1. Item 10.6.1 - A quantidade de candidatos aprovados não deve ser maior que:
 - a) 6 (seis), no caso de haver apenas uma vaga;
 - b) 3 (três) vezes o número de vagas, nos casos dos concursos com duas ou mais vagas.
2. Itens 14.6 e 10.6 - A prova I (escrita) tenha também nota mínima 7 (sete), como as demais.
3. Item 14.6 - A nota mínima será 7 (sete) nas provas I, II, III, IV e média final.
4. Retirada do item 1.4. por ser conflitante com o item 10.1.

As deliberações supracitadas e quadro de vagas abaixo serão submetidos à Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior.

Biologia	Vagas	
Fisiologia Vegetal	1	
Zoologia	1	
Fisiologia	1	Vaga de Titular da Reitoria
total	2	
Licenciatura		
Química	2	
Física	1	
Biologia	1	
Filosofia	1	
Libras	1	Vaga da Reitoria
total	5	
Química		
Bioquímica	1	
Catálise	1	
Química Teórica	*	* interface com Nanociências
total	2	
Física		
Física da Matéria Cond.	1	Vaga de Titular da Reitoria

Total	0	
Nanociências	0	
total	0	
Filosofia		
Filosofia Moderna	1	
Filosofia Antiga e Medieval	1	
Filosofia Contemporânea	1	
Ética	1	
total	4	
Total geral CCNH	14	
Filosofia I	1	prioridade 1
Titular Biologia	1	prioridade 2
Química Estado Sólido / Química Teórica (interface Nanociências)	1	prioridade 3
Filosofia II	1	prioridade 4
Titular Física	1	prioridade 5
Libras	1	vaga da Reitoria

Nada mais havendo a tratar, essa sessão encerrou-se às quinze horas.

Ana L. Crivelari
Secretária Executiva
Centro de Ciências Naturais e Humanas

PROJETO ACADÊMICO PRELIMINAR PARA O CAMPUS MAUÁ

Grupo de Trabalho para elaborar Projeto Acadêmico Preliminar para o Campus da UFABC no município de Mauá

SINOPSE I/2010

Data e horário: 04 de março de 2010, às 14h.

Local: Sala de reuniões 10º andar - Catequese UFABC.

Participantes: professores Gustavo Dalpian (vice-reitor e presidente do Grupo de Trabalho), Gilberto Martins, Denise Consonni, Rosana Denaldi e a assessora da graduação, Carla Regina de Oliveira.

Assuntos Tratados

Professor Dalpian apresenta o objetivo do Grupo; o limite de tempo para elaboração do projeto e as premissas a serem consideradas, como a possível incorporação das demandas da comunidade; os cursos que poderiam ser oferecidos no Campus e as providências a serem tomadas. Discutem-se os tópicos supracitados e as decisões se resumem na implantação de 3 eixos principais no campus de Mauá.

1. Professor Gilberto fica encarregado de elaborar um relatório acerca das discussões a respeito do campus de Mauá no Conselho de Centro, para que o Grupo possa orientar-se quanto à relação de interessados e demandas. Em princípio, as discussões giram em torno da ideia de implantar-se um BC&T e um número indefinido de Engenharias e de Bacharelados pós-BC&T.
2. A assessora Carla Regina fica encarregada de informar-se sobre os requisitos legais para a implantação de uma Escola de Aplicação;
3. Professora Rosana encarrega-se de pesquisar as questões legais acerca dos terrenos de Mauá.

Próximas reuniões do Grupo:

- 11 de março - discussão preliminar sobre as demandas trazidas pelo professor Gilberto e material enviado pela Prefeitura de Mauá;
- 24 de março - apresentação de estudos preliminares;
- 30 de março - apresentação das adequações dos estudos preliminares;
- 07 de abril - elaboração do documento preliminar;
- 12 de abril - apresentação do documento ao reitor;

Janaina Gonçalves
Secretaria executiva
Vice-reitoria

COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 1ª reunião ordinária da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa, realizada às 11h do dia 04 de março de 2010 na sala R802 do Bloco B.

1. Breve relato sobre os trabalhos da CEP em 2009

Professor Renato Kinouchi relata que a CEP da UFABC atualmente ainda não tem validade legal por não possuir ainda o reconhecimento do CONEP. Para obter tal reconhecimento é necessário primeiramente o estabelecimento do Regimento Interno. Relata que nesse momento o papel da CEP é auxiliar os professores na obtenção de certificações em outros Conselhos de Ética.

2. Escolha do coordenador

A comissão, informalmente, indica como coordenador, o professor Renato Rodrigues Kinouchi, tendo em vista que o Regimento Interno da CEP ainda não foi aprovado. A professora Léia Bernardi Bagesteiro foi indicada como vice-coordenadora.

3. Definição do calendário de reuniões

19/03, 16/04 e 07/05, às 11h, em local a ser definido.

4. Deliberações finais

Estabelecido que o Regimento Interno será discutido na próxima reunião e será realizada consulta junto ao procurador quanto à necessidade de o Regimento ser submetido ao ConsEP. Foi indicada como secretária da CEP a servidora Ana Lúcia Crivelari.

Nada mais havendo a tratar, essa sessão encerrou-se às doze horas.

Ana L. Crivelari
Secretaria Executiva
Centro de Ciências Naturais e Humanas

COMITÊ DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CPIC)

SINOPSE

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 1ª reunião ordinária de 2010 do Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC), realizada no dia 08 de março de 2010, na Sala de Reuniões do 9º andar (Catequese)

Presentes: professores Klaus Werner Capelle, Ilma Marques, Jeferson Cassiano, Marcelo Christoffolete, Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho e Cícero Ribeiro de Lima.

Ausências justificadas: professores Margarethe Born Steinberger-Elias, Raphael Yokoingawa de Camargo e Denise Consonni.

INFORMES:

1. Apresentação da professora Ilma Marques como representante do pró-reitor de pesquisa no CPIC.
2. Apresentação dos novos titulares respeitantes dos Centros neste Comitê;

PAUTA:

1. Substituição de Fábio Immamura Akio, Bolsista do Programa Pesquisando desde o Primeiro Dia (PDPD), pelo aluno Levi Silvestrin. Requisição realizada pelo Profº Hélcio Villa Nova (CECS). Aprovado, sujeito a entrega de carta detalhada expondo as motivações para tal substituição e comprovante de desligamento de Fábio Immamura Aiko da UFABC.
2. Retorno da aluna Juliana Sanchez Morine ao Programa PIC/UFABC (Edital 02/2009) como voluntária.
Recusado por ferir o item IX do edital.

Daiana de Miranda Brandão
Assistente em Administração
Comitê do Programa de Iniciação Científica